



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

1

Quinta-feira • 4 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2140

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia publica:

- **Portaria Nº 006, de 04 de junho de 2020** - Altera a Portaria 005/2020, que dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de elaboração curricular do município de Santa Luzia - BA, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
CNPJ: 13.269.634/0001-96  
ESTADO DA BAHIA



### PORTARIA Nº 006 DE 04 DE JUNHO DE 2020.

Altera a Portaria 005/2020, que dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de elaboração curricular do município de Santa Luzia - BA, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 397 de 1º de Setembro de 2014, que aprova o Plano Municipal de Educação - PME,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

**CONSIDERANDO** a importância do trabalho conjunto no processo de elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO** o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

#### **Dirigente Municipal de Educação**

- Gervásio Correia Cruz Filho

#### **Representantes da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação**

- Edmária Brito Almeida
- Elba Mendes de Santa
- Josenilda Nascimento Araújo

#### **Representantes do Conselho Municipal de Educação**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
CNPJ: 13.269.634/0001-96  
ESTADO DA BAHIA



- Adeilton Bispo de Souza
- Luciana Queiroz Rodrigues

**Representantes da rede estadual**

- Eliocy Alves Pereira dos Anjos
- Suzany Gavvaza Lopes

**Representantes da rede particular**

- Galdeene Santos da Costa
- Fabiana Andrade Evangelista

**Representantes da APLB Sindicato**

- Carla Cardoso Lima de Araújo
- José Sebastião Silva Espinheira

**Art.2º** - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de elaboração curricular
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- M. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à elaboração do currículo

**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Luzia - Bahia, 04 de Junho de 2020.

**Gervásio Correia Cruz Filho**

Secretário Municipal de Educação,  
Cultura, Esportes e Lazer  
Portaria 078/2018

---

Avenida 02 de Julho, Nº 888, Centro – CEP: 45.865 – 000  
Santa Luzia – Bahia – Brasil | E-mail: [sec.educ.santaluziaba@gmail.com](mailto:sec.educ.santaluziaba@gmail.com)